



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Material e Patrimônio - 0011775-79.2020.6.21.8000

Despacho SA - doc. SEI n. 0361803.

À Assessoria Jurídica:

A fundamentação contida nos Estudos Preliminares, documento n. 0347899, concluiu que as soluções descritas no Termo de Referência, documento n. 0347900, são as que melhor atendem à necessidade da Administração.

Assim, demonstrada nos autos a competência exclusiva na comercialização e suporte técnico em todo o território nacional, conforme Carta de Exclusividade de cada empresa, documentos ns. 0357558 e 0357600, e informação da SECOM/COMAP, documento n. 0359523, a qual acolho como fundamentação para declarar inexigíveis as licitações, com fulcro no art. 25, I, da Lei 8.666/93.

Proponho emissão de empenhos em favor das empresas como segue:

– **Editora Revista dos Tribunais Ltda.**

CNPJ 60.501.293/0001-12

Investimento: **R\$ 30.000,00**

– **Saraiva Educação S.A.**

CNPJ 50.268.838/0001-39

Investimento: **R\$ 17.940,00**

Sugiro o encaminhamento do expediente à autoridade competente, com vista às ratificações das declarações de inexigibilidades, conforme exige o artigo 26 do mencionado dispositivo legal.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2020.

VITAL CAPPELLARI CORRENT,
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.



Documento assinado eletronicamente por **Vital Cappellari Corrent, Secretário de Administração**, em 21/08/2020, às 17:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0361803** e o código CRC **75D27B67**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8301